

ATO 08 DE 31 DE JULHO DE 2023

Autoriza o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista a Celebrar Termo de Cooperação Técnica com a FORUM BRASIL DE GESTÃO AMBIENTAL.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas autoriza:

Art. 1º - Fica autorizado a elaboração de Termo de Cooperação técnica entre o Consórcio e a FGBA Fórum Brasil de Gestão Ambiental.

Parágrafo Único: O Referido Termo de Cooperação técnica será assinado pelo Presidente do Consórcio, Gestor, Secretário Executivo, Secretário de Relações Institucionais e pela **STEM CELL CONSULTORIA DE GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA** com CNPJ nº 19.137.523/0001-02, localizada na Rua Dimas de Toledo Pizza, nº 21, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Campinas/SP.

Art. 2º - As ações da FGBA **FÓRUM BRASIL DE GESTÃO AMBIENTAL**, eleito o maior e mais relevante fórum, feira e evento do setor, tem como objetivo reunir os principais atores do segmento de bens e serviços ambientais e sustentabilidade, promovendo o intercâmbio de experiências, difusão do conhecimento, e incentivando o desenvolvimento de soluções inovadoras, parcerias estratégicas e o incremento da consciência sócio ambiental coletiva.

Art. 3º - As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com as normas legais vigentes.

Art.4º - Com o objetivo de firmar interesse de mútua cooperação técnica visando apoio como participação do CICAP e dos municípios consorciados quando for de interesse dos mesmo, divulgação nas nossas redes sociais, e a autorização para a utilização do logo do CICAP como apoio as atividade ou evento de interesse recíproca da FBGA- FÓRUM BRASIL DE GESTÃO AMBIENTAL, da qual não decorra obrigação de repasse de recursos entre os partícipes.





Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista

Águas de Lindóia – Amparo – Holambra - Jaguariúna – Lindóia – Monte Alegre do Sul – Pedreira – Serra Negra - Socorro

Art. 5º - O referido ATO poderá a qualquer momento ser revogado não havendo mais interesse entre as partes, ou quando não cumprido o Art. 2º deste ato.

Consórcio intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), 31 de Julho de 2023.



EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente do CICAP
Prefeito de Monte Alegre do Sul

Registrado em livro próprio e publicado em 31 de julho de 2023.



ANTONIO HENRIQUE CORSI
Diretor Administrativo



ALESSANDRA CARATTI
Secretária Executiva